

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: xnhrw0w1 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/04/2024 Moção de aplausos nº 581/2024 Protocolo nº 3648/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Claudio Ferreira		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE APLAUSOS**", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado **CLÁUDIO FERREIRA**, apresentar Moção de Aplausos ao Conselho Federal de Medicina (CFM) em face da Resolução CFM n. 2.378/2024, que veta ao médico a realização do procedimento de assistolia fetal, ato médico que ocasiona o feticídio, previamente aos procedimentos de interrupção da gravidez.

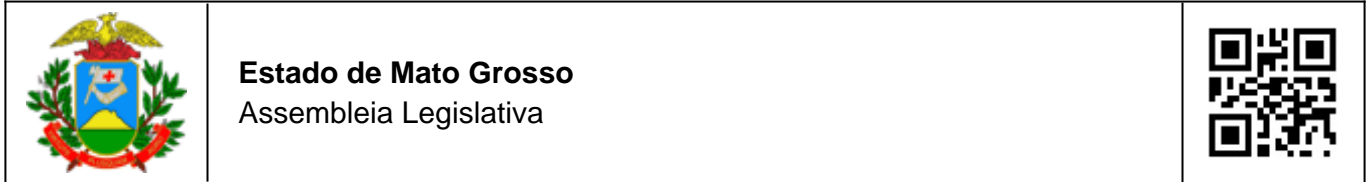
## JUSTIFICATIVA

Apresentamos essa moção de aplausos que visa respaldar o Conselho Federal de Medicina diante das recentes adversidades surgidas após a publicação da Resolução CFM n. 2.378, de 21 de março de 2024, a qual vedou o procedimento de assistolia fetal, evitando o feticídio em casos de aborto previsto em lei.

Esta manifestação é motivada pelo contexto em que a assistolia fetal está sendo introduzida, visando facilitar a prática do aborto tardio, especialmente entre o quinto e o nono mês de gestação. Tal procedimento, além de contrariar as normas técnicas do Ministério da Saúde, desconsidera os riscos à vida das mulheres, além de violar os princípios éticos e humanitários da medicina.

É importante ressaltar que a Resolução CFM n. 2.378/2024 equipara claramente a assistolia fetal a um ato médico que ocasiona o feticídio, em consonância com os princípios éticos e legais que regem a prática médica. Portanto, expressamos nosso apoio à postura do Conselho Federal de Medicina em defesa da vida e da integridade dos pacientes.

Como coordenador da Frente Parlamentar de Combate ao Aborto da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, reiteramos nosso compromisso com a defesa à vida e reforçamos nosso posicionamento contrário a todos os procedimentos que ocasionam o aborto, reforçando nosso apoio a resolução do CFM que veta a assistolia fetal.



Ademais, sugerimos às Casas do Congresso Nacional a consideração da conveniência de se passar legislação positiva proibindo a assistolia fetal, em conformidade com os princípios fundamentais do direito à vida, conforme estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Por fim, esta moção reflete a vontade da maioria absoluta do povo de (nome do município), manifestada por meio de seus representantes legitimamente eleitos, em defesa dos valores fundamentais da dignidade humana e do direito à vida.

Por estas razões, solicitamos a aprovação da presente moção de aplausos.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Abril de 2024

**Claudio Ferreira**  
Deputado Estadual